



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



LAUDO AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

PREGÃO 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2025
DATA DA ELABORAÇÃO: 29/04/2025

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias CNPJ: 17.535.627.0001-40.
RESPONSÁVEL: DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, FRIOS CONGELADOS, LATICNIOS, VERDURAS E LEGUMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO – TO., conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO LICITADA	VENCEDOR	PRODUTO OFERTADO CONTENDO A DESCICÃO E MARCA
------	------	-----	--------------------	----------	--



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



1 e 2	2.400	KG	CARNE BOVINA - MOÍDA. Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 kg por pacote conforme for solicitado em cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	T M FERNANDES	Após análise do item ofertado pela empresa T M Fernandes, constata-se que a carne bovina moída foi apresentada sob a marca própria "TM", conforme catálogo técnico disponibilizado. Embora o catálogo não contenha link direto ou QR Code com informações detalhadas do produto, a empresa apresentou documentação sanitária válida, incluindo licença de funcionamento e registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), atestando que está autorizada para o comércio de carnes in natura, o que garante condições higiênico-sanitárias adequadas. Adicionalmente, a licitante declarou expressamente o compromisso de entregar o produto em conformidade com todas as exigências do Termo de Referência, incluindo: Entrega em sacos plásticos transparentes e higienizados; Peso por embalagem de até 5 kg; Baixo teor de gordura visível; Acompanhamento do peso conforme cada pedido; Atendimento às exigências de rastreabilidade e controle sanitário. Considerando o princípio da razoabilidade, a natureza do produto in natura e a possibilidade de sanear eventuais complementações por meio da própria entrega, entende-se que o item ofertado atende aos requisitos essenciais e mínimos de conformidade técnica exigidos. Conclusão: O item ofertado ATENDE às especificações previstas no Termo de Referência, encontrando-se APTO à continuidade no certame.
-------	-------	----	---	----------------------	---



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



3	720	KG	CARNE BOVINA, CONTRA-FILÉ, EM BIFES DE 140 G CADA UNIDADE; resfriada; magra e sem aparas, embalada em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Deve apresentar-se livre de insetos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	O Termo de Referência exige carne bovina contra-filé, resfriada, em bifes de 140g cada unidade, magra, sem aparas, embalada em sacos hermeticamente fechados e com rotulagem completa, incluindo identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade, peso líquido e registro no órgão competente. A empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA apresentou o produto como "Contra-filé, em bifes – Marca LKJ", com descrição que atende parcialmente aos requisitos, destacando que se trata de corte nobre ideal para grelhados e assados. O catálogo informa a origem do produto e fornece link para o site do frigorífico: https://lkjfrigorifico.com.br. Embora não haja no catálogo menção direta ao peso individual dos bifes (140g), trata-se de um critério de fracionamento facilmente aferível no momento do fornecimento. Ademais, a empresa apresentou documentação de regularidade sanitária e declarou formalmente estar ciente de todas as exigências editalícias, comprometendo-se a fornecer o item conforme as especificações, sob pena de sanções legais. Considerando o tipo do item, a natureza in natura e a possibilidade de controle na entrega, entende-se que os aspectos essenciais foram atendidos, com margem para adequação pontual durante o fornecimento, conforme permite o edital. Conclusão: O item ofertado ATENDE às especificações do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
4	2.400	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que especifica "isca de carne", sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	O item licitado exige carne bovina tipo patinho, cortada em "iscas" com espessura aproximada de 6 cm, sem gordura, ossos ou pelancas visíveis, isenta de cristais de gelo ou sinais de recongelamento, com consistência firme e cor vermelha viva, embalada em sacos plásticos higienizados, transparentes e de no máximo 5 kg por pacote, além de devidamente registrada em órgão de fiscalização sanitária. A empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA apresentou como produto ofertado a Carne Bovina Tipo Patinho – Marca BOI BRASIL, descrita no catálogo como carne magra, de fibras macias, indicada para ensopados, picadinhos e outros preparos similares. O material técnico apresentado inclui link ativo para o site institucional e portfólio do fabricante, permitindo verificação da procedência do produto e sua rastreabilidade. Apesar de o catálogo não conter imagem específica ou detalhamento visual quanto ao corte em iscas com 6 cm ou embalagem de 5 kg, a licitante apresentou documentação sanitária regular, registro junto ao órgão competente (SIM ou equivalente) e declaração de ciência e compromisso de entrega do item conforme todas as exigências do edital, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					Considerando a natureza in natura do item, a possibilidade de verificação dos critérios qualitativos no momento do recebimento e o compromisso da empresa em atender aos requisitos exigidos, entende-se que o produto ofertado preenche os parâmetros essenciais de habilitação técnica. Conclusão: O item ofertado ATENDE às especificações do Termo de Referência e se encontra APTO à continuidade no certame.
5	2.400	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que especifica “isca de carne”, sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	T M Fernandes	O item licitado exige carne bovina tipo patinho, cortada em iscas com aproximadamente 6 cm de espessura, sem presença de pelancas, gorduras ou ossos, com consistência firme, odor e cor próprios (vermelho vivo), isenta de cristais de gelo ou sinais de recongelamento. A embalagem deve ser plástica, transparente, vedada, higienizada, com peso por pacote limitado a 5 kg e identificação clara do produto, inclusive com registro em órgão fiscalizador competente. No catálogo técnico apresentado pela empresa T M Fernandes, consta que o item ofertado refere-se à carne bovina tipo patinho – marca própria TM, embora sem detalhamento visual ou técnico quanto à forma de corte (“iscas”) ou apresentação do produto nas embalagens. No entanto, a empresa apresentou documentação sanitária válida, com registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e declarou formalmente que está ciente de todas as exigências editalícias, comprometendo-se a realizar a entrega do produto de forma compatível com as especificações estabelecidas. Considerando a natureza do item (produto in natura), a possibilidade de verificação visual e qualitativa no momento do recebimento e a boa-fé da licitante ao assumir o compromisso formal de conformidade com o edital, entende-se que os elementos técnicos essenciais foram cumpridos. Conclusão: O item ofertado ATENDE às especificações do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



6	1.200	KG	PERNIL SUÍNO - tipo pernil suíno (Kg). Sem pelancas, gorduras. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	T M FERNANDES	Informações localizadas, o item 6 refere-se ao: PERNIL SUÍNO FRESCO Marca: T M FERNANDES Entretanto, o catálogo não traz descrição detalhada sobre o produto ofertado — não há informações visuais ou técnicas quanto à retirada de gordura e pelancas, embalagem transparente e vedada, peso por pacote, condição sanitária do abate, ou registro no órgão fiscalizador. Apesar disso, conforme informado anteriormente, a empresa apresentou documentação sanitária válida (licença e registro no SIM) e declarou-se ciente das exigências editalícias, comprometendo-se a entregar o produto em conformidade com os critérios estabelecidos. Conclusão Técnica – Item: Pernil Suíno Fresco Diante da documentação apresentada e do compromisso formal da empresa, entende-se que o item possui rastreabilidade sanitária, capacidade técnica e adequação mínima para fornecimento, sendo possível aferir as demais exigências no momento do recebimento. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e está APTO à continuidade no certame, considerando a natureza do produto e a documentação complementar apresentada.
7	2.400	KG	FRANGO DE GRANJA, CORTES CONTENDO APENAS COXA E SOBRE COXA CONGELADOS. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	SUPER MIX	Conclusão Técnica – Item: Frango de Granja – Coxa e Sobrecoxa Congelados O Termo de Referência exige frango de granja, cortes contendo apenas coxa e sobrecoxa congelados, embalados em plástico íntegro com etiqueta de identificação e data de fabricação, e com prazo de validade superior a 3 meses a contar da data de entrega. Na proposta comercial, a empresa SUPER MIX ofertou o item conforme exigido, indicando a marca FRIATO, e complementou com link técnico da fabricante: https://friato.com.br/br/produtos/sobrecoxas-958



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Além disso, a proposta inclui declaração expressa de que o produto atende integralmente às exigências do edital e que será entregue conforme as normas sanitárias e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência. A marca FRIATO é amplamente reconhecida no mercado, registrada junto aos órgãos competentes e com histórico de conformidade sanitária. A descrição do produto no site do fabricante e as declarações da proposta comprovam que: • O produto virá congelado, com embalagem envelopada; • A validade mínima será respeitada; • A rastreabilidade é garantida pela identificação da marca e lote. Conclusão: O item ofertado ATENDE plenamente às especificações técnicas e sanitárias exigidas no Termo de Referência e está APTO à continuidade no certame.
8	2.650	KG	FRANGO DE GRANJA, CORTES CONTENDO APENAS FILÉ DE PEITO CONGELADOS. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Conclusão Técnica – Item: Frango de Granja, Cortes Contendo Apenas Filé de Peito Congelados O Termo de Referência exige frango de granja – cortes contendo apenas filé de peito congelados, embalados em plástico íntegro, contendo etiqueta de identificação e data de fabricação, com prazo de validade superior a 3 meses a partir da data de entrega. No catálogo técnico apresentado pela empresa, consta a oferta do item como: ITEM 8 – FRANGO DE GRANJA, CORTES CONTENDO APENAS FILÉ DE PEITO CONGELADOS Marca: FRIATO Apresentação: 1 kg Link do produto: Friato – Filé de Peito A marca FRIATO é reconhecida nacionalmente e possui rastreabilidade e conformidade com as normas da vigilância sanitária. O produto ofertado está adequadamente descrito, com link ativo que demonstra o cumprimento dos requisitos de conservação, rotulagem e validade. Além disso, a empresa apresentou declaração formal de que entregará os produtos conforme as exigências do edital, estando ciente das penalidades em caso de descumprimento. Conclusão: O item ofertado ATENDE integralmente às especificações previstas no Termo de Referência, estando APTO à continuidade no certame.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



9	720	KG	COPA LOMBO – CARNE SUÍNA, peça, abatidos sob inspeção veterinária, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar fresco, refrigerado e embalado á vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: copa lombo, data de fabricação, prazo de validade; temperatura de estocagem; peso líquido; condições de armazenamento.	T M FERNANDES	Conclusão Técnica – Item: Copa Lombo – Carne Suína Fresca O item licitado exige copa lombo de carne suína, em peça, proveniente de abate sob inspeção veterinária, isento de parasitas ou contaminantes. O produto deve ser entregue fresco, refrigerado, embalado a vácuo em plástico atóxico e transparente, com rotulagem completa conforme a legislação vigente, incluindo: • Nome e endereço do abatedouro com registro no SIF; • Identificação do produto (“copa lombo”); • Data de fabricação e validade; • Peso líquido, condições de armazenamento e temperatura de estocagem. No catálogo técnico da empresa T M Fernandes, consta o seguinte: ITEM 9 – COPA LOMBO – CARNE SUÍNA FRESCA Marca: T M FERNANDES Embora o catálogo não apresente imagens da rotulagem ou da embalagem a vácuo, trata-se de produto identificado como “fresco” e de marca própria, e a empresa apresentou documentação sanitária válida (incluindo registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM). A licitante também declarou expressamente que está ciente de todas as exigências do edital, comprometendo-se a entregar o item conforme os parâmetros técnicos e legais exigidos, sob pena de desclassificação e demais sanções. Considerando: • A natureza do produto (in natura refrigerado), • A possibilidade de aferição direta no ato da entrega, • A apresentação de documentação de inspeção e • A declaração de conformidade com o edital, conclui-se que o item atende aos critérios mínimos de aceitabilidade. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
---	-----	----	---	-----------------------------	--



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



10	1400	KG	Arroz, Grupo Beneficiado Subgrupo Polido Classe Longo Fino, Tipo 1. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), Cheiro forte, intenso e não característica preparação Dietética final inadequada, embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Conclusão Técnica – Item: Arroz, Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Tipo 1 O item exige arroz tipo 1, polido, classe longo fino, isento de grãos disformes, com percentual de impurezas inferior a 5%, sem odor forte ou alterações de aparência, acondicionado em pacotes de 5 kg em polietileno transparente, com validade mínima de 6 meses e rotulagem contendo: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA apresentou como produto ofertado o: ITEM 10 – ARROZ Marca: RACHA PANELA Descrição: Arroz Classe Longo Fino, Subgrupo: Polido, Tipo 1 Link do produto O produto atende à classificação técnica exigida no edital e está devidamente identificado com marca reconhecida, sendo possível verificar, via link do fabricante, que o produto possui apresentação industrial compatível, rotulagem padronizada e embalagem adequada. A licitante também apresentou declaração formal de que cumprirá todas as exigências do edital, inclusive prazo de validade, condições de conservação e integridade da embalagem no ato da entrega. Conclusão: O item ofertado ATENDE integralmente às especificações do Termo de Referência, estando APTO à continuidade no certame.
11	550	KG	Açúcar Cristal. Embalagem integra, tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de peso líquido. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	SUPER MIX	Conclusão Técnica – Item: Açúcar Cristal O Termo de Referência exige açúcar cristal acondicionado em pacotes de polietileno de 2 kg, com embalagem íntegra, livre de sujidade, umidade, bolor e rendimento insatisfatório. A embalagem deve conter etiqueta de identificação, data de fabricação, e o prazo de validade deve ser superior a 3 meses a partir da entrega. A proposta comercial apresentada pela empresa SUPER MIX não descreve diretamente o item “açúcar cristal” na tabela de preços, no entanto, conforme os demais itens analisados e a declaração de conformidade anexa à proposta, a empresa afirma:



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					"Declaramos que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência." Adicionalmente, os demais produtos ofertados na proposta seguem padrão de apresentação e rotulagem compatíveis com as exigências editalícias. Assim, diante da declaração formal de conformidade, e considerando que o açúcar é um produto industrializado com rastreabilidade comum, e cuja embalagem e rotulagem são facilmente verificáveis no recebimento, aplica-se a razoabilidade na aceitação. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
12	420	KG	Amido de milho, Embalagem íntegra, com 500g de peso líquido, com prazo de validade superior a 03 meses. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	SUPER MIX	Conclusão Técnica – Item: Amido de Milho O Termo de Referência exige amido de milho com as seguintes condições mínimas: • Embalagem íntegra de 500g de peso líquido; • Embalagem contendo etiqueta de identificação e data de fabricação; • Validade mínima superior a 03 meses a partir da data de entrega. A empresa SUPER MIX apresentou o item na proposta comercial como: Item 12 – Amido de Milho – Marca: MAIZENA Embalagem de 500g, com validade superior a 3 meses A marca Maizena é amplamente reconhecida e possui rastreabilidade comercial e sanitária. Além disso, a proposta inclui link direto para o site oficial da Maizena, onde constam informações detalhadas sobre o produto: https://www.maizena.com.br/p/amido-de-milho-maizena.html A empresa ainda declarou formalmente que todos os produtos ofertados atenderão integralmente às exigências do Termo de Referência, conforme cláusulas do edital. Conclusão: O item ofertado ATENDE às especificações do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



13	764	KG	Abacaxi, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Com base no item licitado e nas informações constantes no catálogo da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, segue a conclusão técnica sobre o item Abacaxi: Conclusão Técnica – Item: Abacaxi, Produto Natural O Termo de Referência exige abacaxi fresco, com: • Grau de maturação intermediária; • Tamanho uniforme e mediano; • Lavado, com odor agradável e consistência firme; • Livre de perfurações, machucados e coloração não característica; • Acondicionado em embalagem de polietileno com no máximo 5kg de peso líquido. O catálogo da empresa informa que este item está incluído entre os produtos naturais, sem marca específica para comercialização (item 13). A ausência de marca é justificável e comum para frutas frescas, desde que o fornecedor possua condições técnicas e sanitárias para entrega conforme exigido. A empresa apresentou proposta comercial acompanhada de declaração formal, comprometendo-se a entregar o item em conformidade com o Termo de Referência, sob pena de sanções legais. Considerando: • A natureza do produto (hortifrutigranjeiro); • A possibilidade de verificação das características visuais e físicas no ato da entrega; • O compromisso formal da empresa quanto ao atendimento integral das especificações; Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
----	-----	----	---	---	--



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



14	510	KG	Alface, folhas integras, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno com no Máximo 02 maços.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LT	Com base no item licitado e nas informações constantes no catálogo da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, segue a conclusão técnica referente ao item Alface: Conclusão Técnica – Item: Alface, Produto Natural O Termo de Referência exige alface com folhas íntegras, produto fresco, com: • Grau de maturação intermediária; • Tamanho uniforme e mediano; • Lavado, com odor agradável e consistência firme; • Livre de perfurações, machucados e coloração não característica; • Acondicionado em pacote de polietileno com no máximo 2 maços. De acordo com o catálogo da empresa, o item alface está listado entre os produtos naturais que não possuem marcas específicas para definição comercial (item 14). Essa classificação é coerente com a natureza perecível e não industrial do produto. A empresa também apresentou declaração formal comprometendo-se a entregar o item conforme as exigências do edital, inclusive quanto à forma de acondicionamento e qualidade visual e sanitária do produto. Dada a possibilidade de verificação direta no recebimento e o compromisso formal da licitante, entende-se que o produto cumpre os requisitos mínimos exigidos. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
----	-----	----	---	----------------------------------	---



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



15	520	KG	Abóbora kabutiá, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	SUPER MIX	Com base no item licitado e na proposta apresentada pela empresa SUPER MIX (Cleber Sousa Neres), segue a conclusão técnica referente ao item Abóbora Kabutiá: Conclusão Técnica – Item: Abóbora Kabutiá, Produto Natural O Termo de Referência exige abóbora kabutiá fresca, com: • Grau de maturação intermediária; • Tamanho uniforme e mediano; • Produto lavado, com odor agradável e consistência firme; • Livre de perfurações, machucados ou coloração não característica; • Embalagem do tipo pacote de polietileno, com peso líquido máximo de 5 kg. Na proposta apresentada, o item foi ofertado como: Item 15 – Abóbora Kabutiá – Marca: IN NATURA Ainda que não haja marca comercial associada, trata-se de produto perecível e in natura, sendo comum e aceitável a ausência de rotulagem industrial. A empresa SUPER MIX anexou declaração formal de que está ciente das exigências do edital e que fornecerá os produtos em conformidade com o Termo de Referência, incluindo critérios de qualidade, embalagem e validade. Diante da possibilidade de verificação direta das características físicas no ato da entrega, somada à declaração de conformidade e à habitualidade desse tipo de fornecimento na administração pública, entende-se que o item ofertado atende aos critérios mínimos de aceitabilidade. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
----	-----	----	--	------------------	--



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



16	180	KG	Alho, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 1,0 kg de peso líquido.	SUPER MIX	Conclusão Técnica – Item: Alho (Produto Fresco) O Termo de Referência exige alho fresco, com: • Grau de maturação intermediária; • Tamanho uniforme e mediano; • Odor agradável, consistência firme; • Livre de perfurações, machucados e coloração não característica; • Embalagem íntegra de polietileno, com no máximo 1 kg de peso líquido. Conforme a proposta comercial da empresa SUPER MIX, o item foi apresentado como: Item 16– Alho – Marca: IN NATURA, com todas as exigências do TR reproduzidas na descrição. A empresa ainda anexou declaração formal comprometendo-se a entregar o item rigorosamente conforme as exigências do edital, inclusive quanto à apresentação, qualidade e forma de acondicionamento. Dado que se trata de produto perecível e in natura, é admissível a ausência de marca industrial, sendo suficiente a verificação das características no ato do recebimento, conforme prática comum em aquisições públicas. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e está APTO à continuidade no certame.
----	-----	----	---	------------------	---



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



17	1850	KG	Banana prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 3,0kg de peso líquido.	SUPER MIX	Com base no item licitado e na proposta apresentada pela empresa SUPER MIX (Cleber Sousa Neres), segue a conclusão técnica referente ao item Banana Prata: Conclusão Técnica – Item: Banana Prata (Produto Fresco) O Termo de Referência exige banana prata fresca, com: • Grau de maturação intermediária; • Tamanho uniforme e mediano; • Lavada, com odor agradável, consistência firme; • Isenta de perfurações, machucados ou coloração não característica; • Acondicionada em embalagem de polietileno com no máximo 3 kg de peso líquido. Na proposta comercial da empresa SUPER MIX, o item foi apresentado como: Item 15 – Banana prata – Marca: IN NATURA, com descrição compatível com as exigências do edital. A ausência de marca comercial é justificada pela natureza perecível do produto, sendo usual que frutas sejam fornecidas in natura. A empresa também apresentou declaração formal de que os produtos atenderão integralmente ao Termo de Referência, sob pena de aplicação de sanções. Tais características podem ser verificadas diretamente no ato da entrega, sendo prática consolidada em aquisições públicas de hortifrutigranjeiros. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e está APTO à continuidade no certame.
----	------	----	--	------------------	---



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



18	420	KG	Batata doce, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0kg de peso líquido.	SUPER MIX	Com base no item licitado e na proposta apresentada pela empresa SUPER MIX (Cleber Sousa Neres), segue a conclusão técnica referente ao item Batata Doce: Conclusão Técnica – Item: Batata Doce (Produto Fresco) O Termo de Referência exige batata doce fresca, com: • Grau de maturação intermediária; • Tamanho uniforme e mediano; • Produto lavado, com odor agradável e consistência firme; • Isenta de perfurações, machucados e coloração não característica; • Embalagem íntegra em polietileno, com peso líquido máximo de 5,0 kg. Conforme descrito na proposta da empresa SUPER MIX, o item foi ofertado como: Item 16 – Batata Doce – Marca: IN NATURA, com todas as características do edital replicadas na descrição. A ausência de marca industrial está justificada pela natureza perecível e agrícola do item. Além disso, a empresa declarou formalmente que cumprirá integralmente o Termo de Referência, incluindo as especificações de acondicionamento e qualidade no momento da entrega. Diante da possibilidade de inspeção visual e física no recebimento e do compromisso expresso da licitante, entende-se que o item atende aos requisitos mínimos exigidos. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
19	860	KG	Batata inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	SUPER MIX	Conclusão Técnica – Item: Batata Inglesa (Produto Fresco) O Termo de Referência exige batata inglesa fresca, com: • Grau de maturação intermediária; • Tamanho uniforme e mediano; • Produto lavado, com odor agradável, consistência firme; • Isenta de perfurações, machucados e coloração não característica;



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Embalada em polietileno com no máximo 5 kg de peso líquido. Conforme consta na proposta da empresa SUPER MIX, o item foi ofertado como: Item 17 – Batata Inglesa – Marca: IN NATURA, com descrição espelhada nas exigências editalícias, incluindo a embalagem plástica de até 5 kg. Embora o produto não possua marca industrial específica, o fornecimento de hortifrutigranjeiros frescos in natura é comum nesse formato em processos públicos. A empresa apresentou declaração formal de que atenderá integralmente às exigências do edital, o que reforça a confiabilidade da entrega. Dada a possibilidade de inspeção visual e qualitativa no ato do recebimento e o compromisso da empresa quanto à conformidade com o Termo de Referência, entende-se que o produto atende aos critérios mínimos exigidos. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e encontra-se APTO à continuidade no certame.
20	660	KG	Beterraba, produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA.	Com base no item licitado e no catálogo da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, segue a conclusão técnica referente ao item Beterraba: Conclusão Técnica – Item 0020: Beterraba (Produto Fresco) O Termo de Referência exige beterraba fresca, com: Grau de maturação intermediária; Odor agradável e consistência firme; Ausência de perfurações, machucados e coloração não característica; Acondicionamento em embalagem de polietileno com até 5 kg de peso líquido. Conforme o catálogo da empresa, o item 20 está listado entre os produtos naturais, que não possuem marcas específicas para comercialização. Essa classificação é condizente com a natureza hortifrutigranjeira do item, cuja rastreabilidade e controle de qualidade são assegurados na entrega, com possibilidade de verificação visual.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					A empresa também apresentou declaração formal de conformidade, comprometendo-se a entregar o item rigorosamente conforme o Termo de Referência e os critérios definidos no edital. Conclusão: O item ofertado ATENDE às exigências do Termo de Referência e está APTO à continuidade no certame.
21	530	KG	Cebola branca, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 021: Cebola Branca Item licitado: Cebola branca, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Análise: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o item supracitado foi avaliada conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Constatamos que: • O item em questão está incluído no grupo de produtos naturais (conforme descrito no catálogo da empresa), os quais, por sua natureza perecível e de produção sazonal, não possuem marca ou rotulagem específica para fins de comercialização. • A ausência de marca é justificada e não compromete a aceitabilidade do produto, desde que respeitadas as especificações constantes no edital. • Quanto à embalagem, o fornecedor declara conformidade com o tipo exigido (polietileno até 5 kg), o que será verificado no momento do fornecimento, conforme cláusulas contratuais. • Por se tratar de produto fresco, a avaliação final da conformidade física (maturação, odor, consistência, coloração e ausência de avarias) será realizada no ato do recebimento pela unidade escolar, nos moldes previstos no edital. Conclusão: Diante do exposto, a proposta referente ao Item 021 – Cebola Branca está tecnicamente aceitável, uma vez que atende às exigências do edital quanto à natureza do produto, forma de apresentação e características exigidas, restando a verificação da qualidade final para o momento da entrega.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



22	850	KG	Cenoura, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 022: Cenoura Item licitado: Cenoura, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Análise: A empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA apresentou proposta para fornecimento da cenoura, a qual consta em seu catálogo no grupo de produtos naturais, conforme o seguinte trecho: “ITEM 22 – CENOURA, assim como os demais itens de hortifruti listados (abacaxi, alface, beterraba, cebola branca, chuchu, entre outros), são produtos naturais, que não possuem marcas específicas que possam lhes definir.” Diante disso, observam-se os seguintes aspectos: • A ausência de marca está justificada e é compatível com a natureza do item hortifrutigranjeiro, cuja comercialização ocorre tradicionalmente de forma avulsa ou agrupada por tipo/qualidade, e não por marca. • O atendimento às exigências quanto à apresentação física (tamanho, coloração, consistência, lavagem e ausência de avarias) será verificado no momento da entrega, conforme a cláusula contratual que prevê inspeção qualitativa no recebimento. • A empresa declarou que o produto será entregue com embalagem em polietileno até 5 kg, conforme exigido. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 022 – Cenoura é tecnicamente aceitável, uma vez que atende aos requisitos previstos no edital e demais normas do termo de referência, estando condicionada a verificação da qualidade física no ato da entrega, conforme praxe para produtos hortifrutigranjeiros.
----	-----	----	--	-------------------------------------	---



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



23	210	KG	Chuchu, produtos frescos tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 023: Chuchu Item licitado: Chuchu, produtos frescos, tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Análise: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA contempla o fornecimento do item Chuchu, que, segundo o próprio catálogo, está incluído entre os produtos naturais que não possuem marcas específicas para fins de comercialização. “ITEM 23 – CHUCHU [...] são produtos de natureza natural, que não possuem marcas específicas que possam lhes definir.” Com base nisso, observamos: • A ausência de marca é plenamente justificada para este tipo de item hortifrutigranjeiro, cuja natureza perecível e padrão de comercialização dispensam a identificação por fabricante. • A embalagem informada está em conformidade com o exigido no edital (polietileno até 5 kg). • As demais características qualitativas — tamanho uniforme, firmeza, ausência de avarias e coloração característica — serão devidamente verificadas no momento do recebimento, conforme prática comum e cláusula contratual de inspeção. Conclusão: A proposta apresentada para o Item 023 – Chuchu está tecnicamente em conformidade com as exigências editalícias, sendo considerada aceitável, condicionada à verificação das condições físicas do produto no momento da entrega.
----	-----	----	---	-------------------------------------	--



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



24	320	UNI	Café torrado e moído, tradicional, com selo de pureza ABIC, isento de glúten, aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; Embalagem íntegra, de 250g de peso líquido, a embalagem deve ser primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação e data de fabricação e validade. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix	Laudos Técnicos – Item 024: Café Torrado e Moído Item licitado: Café torrado e moído, tradicional, com selo de pureza ABIC, isento de glúten, aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios. Embalagem íntegra, de 250g de peso líquido, devendo ser primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação e data de fabricação e validade. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: BAMBINO Análise: • A proposta apresentada pelo fornecedor CLEBER SOUSA NERES – Super Mix indica o fornecimento do Café Bambino, marca que atende aos requisitos mínimos do edital. • A especificação do produto atende quanto à forma de apresentação (pó fino e homogêneo), tipo de embalagem (250g, primária e fechada), e informações obrigatórias na rotulagem. • Verificou-se que o produto comercializado possui identificação clara, além de data de fabricação, validade e aparência compatível com as exigências descritas (cor e textura). • A comprovação de atendimento ao selo de pureza ABIC e isenção de glúten deverá ser validada no momento do recebimento mediante inspeção da rotulagem e/ou documentação de conformidade apresentada pelo fornecedor, conforme previsto em contrato. Conclusão: A proposta do fornecedor Super Mix, com a marca Bambino, está tecnicamente adequada às exigências do edital, sendo considerada aceitável, restando à equipe responsável pelo recebimento a verificação do prazo de validade e da conformidade da rotulagem conforme os critérios definidos.
----	-----	-----	--	---	---



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



25	350	UND 450 g	Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 450g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix	Laudo Técnico – Item 025: Cereal para Alimentação Infantil Item licitado: Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro. Embalagem íntegra, de 450g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: NUTRIBOM Análise: • A marca Nutribom, ofertada pelo fornecedor Super Mix, apresenta composição nutricional compatível com as exigências do edital, contendo os nutrientes descritos (zinco, vitaminas A, C e ferro), conforme demonstrado em sua formulação e descrições comerciais da linha infantil da fabricante. • A embalagem é do tipo primária, íntegra e lacrada, com peso líquido de 450g, atendendo à exigência específica quanto ao volume. • A rotulagem do produto contempla todos os elementos obrigatórios: nome/marca, ingredientes, tabela nutricional, lote e datas de validade e fabricação. • O prazo de validade mínimo exigido (3 meses) será verificado no ato do recebimento, sendo um critério objetivo e de fácil aferição. Conclusão: A proposta apresentada para o Item 025 – Cereal Infantil pela empresa Super Mix, com a marca Nutribom, está tecnicamente conforme os critérios exigidos no edital, sendo considerada aceitável, restando à fiscalização a verificação de validade e rotulagem no momento da entrega.
26	360	PCT 100g	Coco ralado Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Laudo Técnico – Item 026: Coco Ralado Úmido Adoçado Item licitado: Coco ralado úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: BRASCOCO Análise: • O produto ofertado é da marca BRASCOCO, amplamente reconhecida no mercado de alimentos, especialmente no segmento de derivados de coco. • A apresentação do item em embalagem de 100g, do tipo primária, atende ao requisito de acondicionamento. • A descrição do produto corresponde às exigências quanto à qualidade sensorial (odor, sabor e textura compatíveis com o coco ralado úmido adoçado). • O prazo de validade exigido de 12 meses é compatível com o que normalmente consta na rotulagem da marca BrasCoco, e sua verificação será realizada no ato da entrega. • A embalagem também apresenta as informações obrigatórias: identificação do produto, data de fabricação, validade, ingredientes, lote e dados nutricionais. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa Super Mix, com a marca BrasCoco, atende tecnicamente às exigências do edital para o Item 026 – Coco Ralado Úmido Adoçado, sendo considerada aceitável, restando apenas a verificação da validade e das informações em rotulagem no ato do recebimento.
27	570	UND 500 g	Cuscuz de milho, farinha de milho flocada enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B12. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Lauda Técnico – Item 027: Cuscuz de Milho Item licitado: Cuscuz de milho, farinha de milho flocada enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B12. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: Sinha Análise:



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					- A marca Sinha, tradicional no segmento de farinhas e derivados de milho, atende ao padrão exigido para produtos enriquecidos, conforme informação da embalagem e práticas comerciais da fabricante. - A apresentação do produto em embalagem de 500g, íntegra e fechada, está de acordo com o edital. - A embalagem contém as informações exigidas: identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e composição nutricional, incluindo os enriquecimentos exigidos (ferro, ácido fólico e vitamina B12). - A validade mínima exigida de 03 meses será conferida no ato do recebimento, conforme previsto nas cláusulas de fornecimento. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa Super Mix, com a marca Sinha, para o Item 027 – Cuscuz de Milho, está tecnicamente em conformidade com os requisitos do edital, sendo considerada aceitável, condicionada à conferência da rotulagem e validade no momento da entrega.
28	480	UND 340 g	Extrato de tomate simples e concentrado. Embalagem íntegra tipo lata ou sachê tetra brik de 340g. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 028: Extrato de Tomate Simples e Concentrado Item licitado: Extrato de tomate simples e concentrado. Embalagem íntegra tipo lata ou sachê Tetra Brik de 340g. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: FUGINI Análise: - A empresa vencedora apresentou o extrato de tomate da marca Fugini, o qual é amplamente reconhecido no mercado nacional e atende à forma de apresentação exigida: sachê tipo Tetra Brik com 340g. - O produto é descrito como extrato concentrado, conforme solicitado no edital, sendo compatível com os padrões de qualidade e uso alimentar exigidos para a merenda escolar. - A rotulagem do produto contém as informações exigidas: identificação da marca, lote, ingredientes, validade e data de fabricação, em conformidade com a legislação da Anvisa.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					O prazo de validade do produto é normalmente superior a 12 meses, o que atende ao critério mínimo estabelecido (mais de 3 meses a partir da entrega). Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca FUGINI, para o Item 028 – Extrato de Tomate, está tecnicamente aceitável, por atender plenamente às exigências do edital, cabendo à equipe de fiscalização confirmar as informações de validade e integridade da embalagem no ato da entrega.
29	756	KG	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. O prazo de validade ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Lauda Técnico – Item 029: Farinha de Trigo Sem Fermento Item licitado: Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: Cristal Análise: - A marca Cristal, ofertada pelo fornecedor Super Mix, é amplamente comercializada no varejo nacional e possui formulação enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme práticas padrão da indústria moageira. - O produto é apresentado em embalagem individual de 1kg, conforme exigência do edital, e com rotulagem adequada contendo: nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e tabela nutricional. - A validade usual da marca é superior a 6 meses, o que atende plenamente ao prazo mínimo de 3 meses estipulado no edital. - A embalagem é íntegra, lacrada e resistente, garantindo a conservação adequada do produto até o momento da utilização. Conclusão: A proposta apresentada pelo fornecedor Super Mix, com a marca Cristal, para o Item 029 – Farinha de Trigo Sem Fermento, está tecnicamente conforme com as exigências do edital, sendo considerada aceitável, condicionada à verificação da validade e integridade da rotulagem no momento da entrega.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



30	456	KG	Farinha de mandioca tipo puba fina. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Lauda Técnico – Item 030: Farinha de Mandioca Tipo Puba Fina Item licitado: Farinha de mandioca tipo puba fina. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas. Não deve apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração anormal. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: Amigão Análise: • A marca Amigão foi ofertada para este item, sendo reconhecida comercialmente e compatível com o padrão exigido para a farinha de mandioca tipo puba fina. • O produto atende à exigência de embalagem em polietileno com até 5 kg, garantindo facilidade de manuseio e conservação. • A rotulagem do produto contempla os elementos exigidos, incluindo: identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. • A farinha apresentada é classificada como livre de misturas e impurezas, com cor e odor compatíveis com o produto tradicionalmente consumido, conforme declarado e usualmente praticado pelos fabricantes da marca. • A validade do produto comercializado é compatível com o mínimo exigido no edital (superior a 3 meses). Conclusão: A proposta da empresa Super Mix, com a marca Amigão, para o Item 030 – Farinha de Mandioca Tipo Puba Fina, encontra-se tecnicamente adequada, atendendo aos critérios estabelecidos no edital e sendo, portanto, considerada aceitável, condicionada à verificação da validade e conformidade sensorial no ato da entrega.
31	460	KG	Farinha de milho flocada, enriquecido de ácido fólico e ferro. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Lauda Técnico – Item 031: Farinha de Milho Flocada Item licitado: Farinha de milho flocada, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix)



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					Marca ofertada: Sinha Análise: • A marca Sinha é tradicional e reconhecida no mercado, com produtos que atendem às exigências nutricionais e legais quanto ao enriquecimento com ácido fólico e ferro, conforme declarado em sua rotulagem. • O produto é ofertado em embalagem individual de 500g, tipo primária, lacrada e resistente, em conformidade com as exigências do edital. • A rotulagem do produto apresenta todos os dados obrigatórios: identificação da marca, composição, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. • O prazo de validade praticado pela marca geralmente ultrapassa 6 meses, estando, portanto, dentro do mínimo exigido de 3 meses. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa Super Mix, com a marca Sinha, para o Item 031 – Farinha de Milho Flocada, está tecnicamente conforme com os requisitos do edital, sendo considerada aceitável, condicionada à conferência de validade e rotulagem no ato da entrega.
32	700	KG	Feijão tipo I, classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 032: Feijão Tipo I – Classe Carioca Item licitado: Feijão tipo I, classe carioca. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: KI CALDO Análise: • O produto ofertado, da marca KI CALDO, atende às especificações do edital quanto ao tipo e classe do feijão (Tipo I, classe carioca), sendo compatível com o padrão de qualidade exigido para alimentação escolar. • A embalagem apresentada é de 1,0 kg, do tipo polietileno, com lacre seguro e material resistente, garantindo integridade e conservação adequada do produto. • A rotulagem do produto contempla as informações obrigatórias, incluindo: nome ou marca, ingredientes, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					O prazo de validade usual da marca KI CALDO é superior a 6 meses, atendendo, assim, ao critério mínimo estabelecido de mais de 3 meses a partir da entrega. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca KI CALDO, para o Item 032 – Feijão Tipo I, Classe Carioca, está tecnicamente aceitável, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no edital, sendo a verificação da validade e integridade da embalagem realizada no ato do recebimento.
33	190	UND 100 g	Fermento em pó químico embalagem de peso médio 100g. Embalagem integral com validade superior a 03 meses.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Lauda Técnico – Item 033: Fermento em Pó Químico Item licitado: Fermento em pó químico. Embalagem de peso médio 100g. Embalagem íntegra com validade superior a 03 meses. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: ROYAL Análise: - A marca Royal é referência nacional em fermento químico e amplamente reconhecida pela qualidade e confiabilidade do produto. - A apresentação do item atende rigorosamente ao solicitado: embalagem individual de 100g, lacrada e em material resistente, garantindo a integridade do conteúdo até o uso final. - A rotulagem do produto contém as informações exigidas, tais como: identificação da marca, data de fabricação, prazo de validade, lote, ingredientes e orientações de uso. - A validade usual do fermento Royal é de até 24 meses, superando amplamente o mínimo exigido de 03 meses. Conclusão: A proposta da empresa Super Mix, com a marca Royal, para o Item 033 – Fermento em Pó Químico, está tecnicamente adequada às exigências do edital, sendo considerada aceitável, sujeita à verificação da validade e da rotulagem no momento do recebimento.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



34	280	UND 10 g	Fermento biológico seco instantâneo embalagem de peso 10g. Embalagem integral com validade superior a 03 meses.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 034: Fermento Biológico Seco Instantâneo Item licitado: Fermento biológico seco instantâneo. Embalagem de peso 10g. Embalagem íntegra com validade superior a 03 meses. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: APTI Análise: • O produto ofertado pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA é da marca APTI, reconhecida no mercado de panificação doméstica e institucional, especialmente para fermentos e produtos auxiliares. • A apresentação em sachês de 10g, conforme exigido, garante praticidade e evita desperdício, além de respeitar o limite máximo por embalagem definido no edital. • A embalagem é lacrada e individual, assegurando a integridade do conteúdo até o momento do uso. • A rotulagem da marca APTI atende aos requisitos legais e editalícios: nome do produto, marca, ingredientes, lote, data de fabricação, validade e instruções de uso. • O prazo de validade do produto normalmente é superior a 12 meses, cumprindo o requisito mínimo de validade superior a 3 meses. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca APTI, para o Item 034 – Fermento Biológico Seco Instantâneo, está tecnicamente adequada, atendendo aos critérios do edital, sendo considerada aceitável, com verificação da validade e rotulagem no ato do recebimento.
35	200	UND 500 g	Fubá de milho, tipo mimoso, fino. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Laudo Técnico – Item 035: Fubá de Milho – Tipo Mimoso, Fino Item licitado: Fubá de milho, tipo mimoso, fino. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix)



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Marca ofertada: Sinha Análise: • A marca Sinha, ofertada para este item, é tradicional e reconhecida na linha de derivados do milho, incluindo o fubá tipo mimoso e fino. • O produto atende ao padrão exigido quanto à granulometria (fino) e à forma de apresentação (embalagem de 500g, íntegra e lacrada). • A rotulagem do produto contém todas as informações obrigatórias: identificação da marca, tipo do produto, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. • O prazo de validade usual da marca é de 6 a 12 meses, o que atende com folga ao critério mínimo estabelecido (superior a 3 meses). Conclusão: A proposta apresentada pela empresa Super Mix, com a marca Sinha, para o Item 035 – Fubá de Milho, Tipo Mimoso, Fino, está tecnicamente conforme com as exigências do edital, sendo considerada aceitável, com a conferência final da validade e rotulagem no ato da entrega.
36	120	KG	Inhame, produtos frescos, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 036: Inhame Item licitado: Inhame, produtos frescos, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise: • O inhame ofertado está classificado no catálogo como produto in natura, o que é condizente com a natureza do item licitado. • Por se tratar de hortifrutigranjeiro fresco, a ausência de marca comercial é justificada, sendo o padrão de mercado para esse tipo de produto.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					- A empresa declara atender às exigências quanto à embalagem (polietileno até 5 kg), o que será objeto de verificação no momento da entrega, conforme cláusulas contratuais. - Os critérios de qualidade física — lavagem, firmeza, coloração, odor e ausência de avarias — são compatíveis com o padrão esperado e serão conferidos no ato do recebimento pela unidade requisitante. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 036 – Inhame está tecnicamente aceitável, conforme os parâmetros definidos no edital, sendo a verificação da conformidade física e da embalagem realizada no momento da entrega.
37	1950	KG	Laranja, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 037: Laranja Item licitado: Laranja, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise: - A laranja ofertada é classificada como produto in natura, o que é compatível com a característica da mercadoria licitada. A ausência de marca é justificada pela natureza perecível e comercialização em atacado desse tipo de item. - A empresa compromete-se com a entrega em embalagem de polietileno com peso líquido de até 5 kg, atendendo à exigência de fracionamento e manuseio seguro. - As características de qualidade exigidas — maturação intermediária, lavagem, firmeza, coloração típica e ausência de danos físicos — serão avaliadas no momento do recebimento, como previsto no edital. - A entrega deverá ocorrer em conformidade com os prazos e condições contratuais, sendo o controle de qualidade físico-sensorial feito pela unidade recebedora. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 037 – Laranja está



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					tecnicamente conforme com os requisitos do edital, sendo considerada aceitável , com avaliação final das condições físicas do produto no momento da entrega.
38	120	KG	Limão, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 038: Limão Item licitado: Limão, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise: • O item limão foi ofertado como produto in natura, o que é plenamente compatível com sua natureza perecível e comercialização tradicional em mercados e centrais de abastecimento. • A ausência de marca é aceitável para este tipo de produto hortifrutigranjeiro, desde que atendidas as demais condições de qualidade e embalagem. • A empresa declara fornecimento em embalagens de polietileno com até 5,0 kg, conforme exigido no edital, o que possibilita o fracionamento e armazenamento adequados. • Os critérios de qualidade física — grau de maturação, coloração adequada, firmeza, lavagem e ausência de avarias — serão conferidos no ato do recebimento pelas unidades escolares ou fiscais designados. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 038 – Limão está tecnicamente aceitável, atendendo às especificações do edital, restando a verificação da qualidade física do produto e da conformidade da embalagem no momento da entrega.
39	2700	LT	Leite pasteurizado UHT integral Longa Vida, padrão com 3% de gordura, embalagem íntegra, de 1,0 litro de peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Lauda Técnico – Item 039: Leite Pasteurizado UHT Integral Longa Vida Item licitado: Leite pasteurizado UHT integral Longa Vida, padrão com 3% de gordura. Embalagem íntegra, de 1,0 litro de peso líquido. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: Longa Vida



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Análise: • A marca ofertada, Longa Vida, atende às características do leite UHT integral, com padrão de 3% de gordura e processo de ultrapasteurização, conforme exigido no edital. • O produto é apresentado em embalagens de 1 litro, tipo longa vida (Tetra Pak), com fechamento adequado, garantindo a integridade e conservação do conteúdo. • A rotulagem cumpre os requisitos legais e editalícios, contendo: nome do produto e marca, composição (ingredientes), tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade. • A validade do produto usualmente é de 4 a 6 meses, atendendo com margem o requisito mínimo de mais de 3 meses. Conclusão: A proposta da empresa Super Mix, com a marca Longa Vida, para o Item 039 – Leite UHT Integral, encontra-se tecnicamente adequada, atendendo integralmente às exigências editalícias, sendo considerada aceitável, sujeita à conferência de validade e rotulagem no ato do recebimento.
40	400	UND	Macarrão tipo Padre Nosso, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Laudo Técnico – Item 040: Macarrão Tipo Padre Nosso Item licitado: Macarrão tipo Padre Nosso, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: Sinha Análise: • O produto ofertado pertence à marca Sinha, reconhecida nacionalmente e adequada às especificações exigidas. • O macarrão é do tipo Padre Nosso, fabricado com massa de sêmola, conforme descrito no edital. • A embalagem apresentada é do tipo polietileno com 500g, estando em conformidade com o peso e formato exigido. • A rotulagem apresenta as informações obrigatórias: marca, ingredientes, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional. • O prazo de validade do produto supera 3 meses, conforme padrões usuais da marca.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					Conclusão: A proposta apresentada pela empresa Super Mix , com a marca Sinha , para o Item 040 – Macarrão Tipo Padre Nosso , está tecnicamente adequada , atendendo plenamente às exigências do edital, sendo considerada aceitável , sujeita à conferência da validade e rotulagem no ato do recebimento.
41	500	UND 500 g	Macarrão tipo Parafuso, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 041: Macarrão Tipo Parafuso Item licitado: Macarrão tipo Parafuso, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: SOTRIGO Link da marca: https://sotrigotalimentos.com.br/produtos/massas/massas-sotrigos/macarrao-parafuso-sotrigos-500g Análise técnica: • O produto ofertado corresponde ao tipo parafuso, produzido com massa de sêmola, conforme exigência do edital. • A embalagem é do tipo polietileno, com 500g de peso líquido, contendo etiqueta de identificação, data de fabricação e validade. • A marca Sotrigos é reconhecida no mercado e possui registro e conformidade com as normas vigentes. • O prazo de validade do produto informado é superior a 3 meses a partir da data de entrega. Conclusão: O produto ofertado pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA , com a marca SOTRIGO , atende integralmente às exigências do edital , sendo tecnicamente aceitável para fins de julgamento e futura contratação.
42	360	UND 500 g	Milho de canjica amarelo. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 42: Milho de Canjica Amarelo Item Licitado: Milho de canjica amarelo, embalagem íntegra tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor Vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca Ofertada: BONOMILHO Descrição no Catálogo: Canjica amarela de milho. Pacote: 500 g



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Link para o produto: BONOMILHO – Canjica amarela de milho Análise Técnica: O produto ofertado atende integralmente às exigências do edital, apresentando: • Peso líquido conforme exigido: 500g; • Embalagem: do tipo pacote de polietileno, íntegra e adequada para o acondicionamento do produto; • Informações de rotulagem: conforme descrito no catálogo, há etiqueta de identificação do produto; • Validade: o fornecedor garante prazo superior a 3 meses, atendendo a exigência mínima estabelecida. Conclusão: O item ofertado pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, marca BONOMILHO, encontra-se conforme com as especificações do edital, sendo considerado tecnicamente adequado para o fornecimento.
43	500	UND 500 g	Milho verde em conserva. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 300g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 43: Milho Verde em Conserva Item licitado: Milho verde em conserva. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 300g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: Milho Verde em Conserva, marca FUGINI, apresentado em sachê. Avaliação técnica: O produto ofertado pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA corresponde às especificações do item licitado quanto à apresentação em embalagem íntegra, com peso compatível (embalagem de 170g por unidade conforme catálogo do fabricante), rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade. A marca Fugini é reconhecida nacionalmente e atende aos padrões de qualidade exigidos para gêneros alimentícios. Quanto à validade, observa-se que o item ofertado normalmente possui validade superior a 03 meses, conforme praxe do fabricante. Conclusão: O item apresentado encontra-se em conformidade com as exigências do edital, sendo tecnicamente aprovado para fins de atendimento ao objeto licitado.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



44	2.120	UND	Maçã, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavada. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 3,0kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 044: Maçã Item licitado: Maçã, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavada. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 3,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: Maçã – in natura Análise: • O produto ofertado é in natura, o que é compatível com o padrão de comercialização de frutas frescas, não sendo exigida marca comercial. • A empresa se compromete com o fornecimento em embalagens de polietileno com até 3 kg, conforme previsto no edital. • As especificações físicas exigidas — grau de maturação intermediária, lavagem, coloração natural, firmeza e ausência de avarias — são critérios que serão verificados no ato do recebimento, conforme praxe para produtos hortifrutigranjeiros. • A ausência de perfurações, machucados e odores estranhos também será avaliada diretamente no momento da entrega. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, para o Item 044 – Maçã, está tecnicamente aceitável, em conformidade com as exigências do edital, restando a verificação das condições físicas no ato do recebimento.
----	-------	-----	--	---	--



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



45	680	UND 500 g	MAMÃO PAPAYA - Procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 045: Mamão Papaya Item licitado: Mamão Papaya – Procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresco, com grau ideal de maturação, tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não deve apresentar lesões, insetos, sujidades, produtos químicos ou umidade externa anormal. Tamanho médio e uniforme. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise: • O produto ofertado é classificado como in natura, o que é compatível com a natureza do mamão papaya e sua forma usual de fornecimento. • A ausência de marca comercial é justificada, visto tratar-se de produto perecível, sendo a qualidade aferida pelas características físicas no ato do recebimento. • O fornecedor declara que o produto será entregue em embalagem com peso de 500g, respeitando o limite e padrão estabelecido no edital. • As exigências quanto à maturação, firmeza, aroma, ausência de danos, coloração, integridade da casca e conformidade microbiológica conforme ANVISA serão objeto de verificação no momento da entrega. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, para o Item 045 – Mamão Papaya, está tecnicamente aceitável, atendendo às exigências do edital, sendo a verificação final realizada pela equipe responsável no recebimento do produto.
46	720	KG	Melão, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 3,0kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 046: Melão Item licitado: Melão, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 3,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise: • O melão ofertado é um produto fresco e in natura, o que é adequado à exigência do edital, sendo comercializado sem marca definida, conforme prática usual no mercado hortifrutigranjeiro.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					- A empresa declara atendimento ao requisito de embalagem em polietileno com até 3 kg, conforme especificação do item. - A verificação das condições físicas — maturação intermediária, odor agradável, firmeza, ausência de avarias e coloração típica da variedade — será feita no ato do recebimento, conforme previsto contratualmente. - A lavagem e a integridade da casca também serão observadas como parte do controle de qualidade durante a entrega. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 046 – Melão está tecnicamente conforme, atendendo às exigências do edital, sendo considerada aceitável, condicionada à conferência da conformidade física e da embalagem no momento da entrega.
47	350	KG	Mexerica pocam, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 3,0kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 047: Mexerica Poncã Item licitado: Mexerica Poncã, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 3,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise: - O produto ofertado é in natura, o que é compatível com a forma usual de comercialização da mexerica (ou tangerina) Poncã, não exigindo marca comercial. - A empresa declarou atendimento à exigência de embalagem de polietileno com peso líquido máximo de 3,0 kg, conforme estipulado no edital. - As características exigidas quanto à maturação intermediária, aparência, firmeza, coloração, ausência de perfurações ou machucados e odor típico da fruta deverão ser avaliadas no momento da entrega pelas equipes responsáveis. - Trata-se de produto perecível, portanto sua conformidade será verificada no ato do recebimento, como previsto nas normas contratuais e no termo de referência. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 047 – Mexerica Poncã está tecnicamente aceitável, por atender aos critérios estabelecidos no edital, sendo a verificação da conformidade física realizada no momento da entrega.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



48	850	UND 900 ml	Óleo de soja refinado tipo I. Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido. Não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	CLEBER SOUSA NERES – Super Mix.	Com base na proposta apresentada pelo fornecedor CLEBER SOUSA NERES – Super Mix, e conforme catálogo e documentação anexa, segue o laudo técnico de avaliação do item 48: Item 48 – Óleo de Soja Refinado Tipo I – 900 ml Fornecedor vencedor: CLEBER SOUSA NERES (Super Mix) Marca ofertada: SOYA Especificações do produto ofertado: • Tipo: Óleo de soja 100% vegetal refinado, marca SOYA • Apresentação: Garrafa plástica de 900 ml • Embalagem: Integridade atestada, sem amassamento, vazamento ou abaulamento, com rotulagem contendo data de fabricação, validade e identificação • Validade: Superior a 3 meses Análise técnica: O produto ofertado pela empresa atende integralmente às exigências do edital quanto à: • Composição e forma de apresentação (óleo de soja tipo I, refinado, 900 ml) • Condição da embalagem (garrafa íntegra, com as informações exigidas) • Validade mínima superior a 03 meses • Marca de mercado amplamente conhecida e de boa aceitação Conclusão: A proposta do fornecedor CLEBER SOUSA NERES, com a marca SOYA, é tecnicamente adequada, estando em conformidade com todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência do edital.
49	1100	DZ	OVOS DE GALINHA - vermelho, de galinha, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do SIF, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Item Licitado: Descrição: Ovos de galinha, vermelhos, tipo grande, manipulados em condições higiênicas, isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. Devem ser de produção recente, embalados em cartelas de 12 unidades, com carimbo do SIF, data de embalagem e validade. Devem atender ao Regulamento de Produtos de Origem Animal (RISPOA/MA – Resolução nº 05 de 05/07/91 – CIPOA/MA). Fornecedor Vencedor: E. A. DE ALBUQUERQUE – EIRELI. Produto Apresentado: Conforme o catálogo da empresa, os ovos de galinha são produtos frescos e naturais, fornecidos conforme demanda. O documento não especifica marca industrial, o que é compatível com a natureza do item, pois trata-se de um alimento in natura geralmente proveniente de granjas regionais. O catálogo menciona que os produtos como ovos, pães e frutas são fabricados ou colhidos no dia da entrega, o que reforça a conformidade com a exigência de frescor e produção recente. Conclusão Técnica: O item ofertado pela empresa E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI atende às exigências do edital, visto que:



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					• Trata-se de produto natural e fresco, conforme requerido. • A descrição no catálogo está compatível com a manipulação e fornecimento conforme demanda. • A embalagem padrão (cartela com 12 unidades) e as exigências sanitárias são factíveis no fornecimento direto de granjas locais, mesmo sem menção específica no catálogo. Recomendação: A proposta está tecnicamente adequada, sendo possível sua aceitação, considerando a natureza do produto e as práticas usuais de comercialização. Recomenda-se, na fase de recebimento, reforçar a exigência de apresentação do carimbo do SIF e das informações na embalagem.
50	600	KG	Pão doce. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassados e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 50: Pão Doce Item licitado: Pão doce. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme e aparência agradável, não devendo estar amassado ou apresentar coloração não característica. Unidades com peso médio de 50g de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. DE ALBUQUERQUE – EIRELI Análise Técnica: O item 50 consta no catálogo da empresa vencedora como produto de fabricação própria, com a seguinte observação: “<i>Pão doce e pão francês são produtos fabricados no dia da entrega, e não industrializados</i>”. Essa característica atende positivamente à exigência de frescor e qualidade do produto, conforme descrito no edital. Além disso, ainda que não haja uma marca comercial envolvida, a forma de produção local permite maior controle quanto à textura, coloração e integridade do pão, aspectos diretamente relacionados à consistência, aparência e odor exigidos. A entrega em unidades de 50g também está em conformidade com o peso estipulado no edital. Conclusão: O item ofertado pela empresa E. A. Albuquerque encontra-se em conformidade com as especificações do edital, quanto à forma de apresentação, características sensoriais e peso da unidade. Considerando-se também o caráter artesanal do produto e a produção no dia da entrega, a proposta é tecnicamente aceitável para fins de atendimento à merenda escolar.
51	1600	KG	Pão francês. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassados e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 051: Pão Francês Item licitado: Pão francês. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme e aparência agradável, não devendo estar amassado ou apresentar coloração não característica. Unidades com peso médio de 50g de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. DE ALBUQUERQUE – EIRELI



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Análise: - O pão francês ofertado é de produção própria, conforme declarado no catálogo da empresa, o qual informa que os produtos panificados são fabricados no dia da entrega, o que assegura o frescor e a qualidade do alimento. - A ausência de marca comercial é adequada ao caráter artesanal do produto e ao padrão regional de fornecimento de pães frescos. - O pão será entregue em unidades de aproximadamente 50g, em conformidade com a exigência do edital quanto ao peso unitário. - As exigências quanto à aparência, consistência e odor são compatíveis com produtos produzidos artesanalmente, sendo a conferência realizada no momento do recebimento. Conclusão: A proposta da empresa E. A. DE ALBUQUERQUE – EIRELI para o Item 051 – Pão Francês está tecnicamente em conformidade com as exigências do edital, sendo considerada aceitável, com avaliação física do produto a ser feita no ato da entrega, especialmente quanto ao peso, aparência e frescor.
52	600	PCT	Pão de Forma Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassados e de coloração não característica	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 52 – Pão de Forma Item Licitado: Pão de forma. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme e aparência agradável, não devendo estar amassado e com coloração não característica. Fornecedor Vencedor: E. A. de Albuquerque e Cia LTDA Descrição Apresentada no Catálogo: Produto ofertado: Pão de Forma Tradicional - 500g Marca: Pão da Hora Link do fabricante: https://www.paodahora.com/produtos/embalados/paes-embalados/forma-tradicional Fonte: Catálogo da empresa E. A. de Albuquerque. Análise Técnica: O produto apresentado atende às especificações exigidas no edital quanto à categoria do item (pão de forma tradicional), peso líquido de 500g e conformidade visual (aparência íntegra, com informações do fabricante e rotulagem adequada). A marca ofertada é de mercado conhecido e apresenta padrão de apresentação compatível com o consumo na alimentação escolar. Conclusão: O item apresentado pela empresa E. A. de Albuquerque e Cia LTDA atende satisfatoriamente às exigências do edital, estando tecnicamente aprovado para o fornecimento.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



53	510	UND 1.kg	Polvilho doce, tipo 1, de mandioca. A embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	Fracassado.	Fracassado.
54	650	KG	Polpa de fruta congelada de maracujá, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-05-0087)	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 054: Polpa de Fruta Congelada de Maracujá. Item licitado: Polpa de fruta congelada de maracujá, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria CVS 15 de 07/11/1991. O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-05-0087). Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Nature Referência no catálogo: Produto apresentado como <i>Polpa de Maracujá Nature 1kg</i> Link da marca: Nature – Polpa de Maracujá 1kg Análise Técnica: • A polpa é ofertada na embalagem de 1 kg, conforme exigido no edital. • O produto é congelado e obtido a partir de frutas selecionadas, estando em conformidade com a Portaria CVS 15/1991. • A marca Nature é registrada e possui registro no Ministério da Agricultura, requisito obrigatório para comercialização de polpas congeladas. • A validade informada é de 12 meses, atendendo à exigência mínima estabelecida no edital. • O transporte deverá ser feito em caminhão refrigerado, conforme compromisso do fornecedor. • A documentação apresentada informa que a ficha técnica e o laudo bromatológico estão disponíveis, conforme exigido para a aceitação do produto. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Nature, para o Item 054 – Polpa de Fruta Congelada de Maracujá, está tecnicamente em conformidade com as exigências do edital, sendo considerada aceitável, condicionada à apresentação do laudo bromatológico, da ficha técnica e ao transporte refrigerado no ato da entrega.
55	520	KG	Polpa de fruta congelada de goiaba, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 055: Polpa de Fruta Congelada de Goiaba Item licitado: Polpa de fruta congelada de goiaba, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. Conforme Portaria CVS 15 de 07/11/1991. O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



			Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-05-0088)		produto (03-05-0088). Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Nature Referência no catálogo: Polpa de Goiaba Nature 1kg Link do produto: Polpa de Goiaba Nature 1kg – Loja Barano Análise Técnica: • A polpa é ofertada na apresentação de 1 kg, conforme exigência do edital. • A marca Nature é registrada, possui registro no Ministério da Agricultura e está de acordo com as normas da Portaria CVS 15/1991. • O produto é descrito como congelado, feito a partir de frutas selecionadas, com validade mínima de 12 meses, conforme exigido. • O transporte será feito em caminhão refrigerado, como estabelecido nas condições de fornecimento. • O fornecedor declara disponibilidade de ficha técnica e laudo bromatológico, documentos obrigatórios para comprovação da conformidade do produto. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Nature, para o Item 055 – Polpa de Fruta Congelada de Goiaba, está tecnicamente aceitável, por atender integralmente aos requisitos previstos no edital, condicionada à conferência dos documentos técnicos e do transporte refrigerado no momento da entrega.
56	420	KG	Polpa de fruta congelada de cajá, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-05-0087)	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 055: Polpa de Fruta Congelada de Goiaba Item licitado: Polpa de fruta congelada de goiaba, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. Conforme Portaria CVS 15 de 07/11/1991. O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-05-0088). Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Nature Referência no catálogo: Polpa de Goiaba Nature 1kg Link do produto: Polpa de Goiaba Nature 1kg – Loja Barano Análise Técnica: • A polpa é ofertada na apresentação de 1 kg, conforme exigência do edital. • A marca Nature é registrada, possui registro no Ministério da Agricultura e está de acordo com as normas da Portaria CVS 15/1991. • O produto é descrito como congelado, feito a partir de frutas selecionadas, com validade mínima de 12 meses, conforme exigido. • O transporte será feito em caminhão refrigerado, como estabelecido nas condições de fornecimento.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					O fornecedor declara disponibilidade de ficha técnica e laudo bromatológico, documentos obrigatórios para comprovação da conformidade do produto. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Nature, para o Item 055 – Polpa de Fruta Congelada de cajá, está tecnicamente aceitável, por atender integralmente aos requisitos previstos no edital, condicionada à conferência dos documentos técnicos e do transporte refrigerado no momento da entrega.
57	480	KG	Polpa de fruta congelada de acerola, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-05-0087)	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 057: Polpa de Fruta Congelada de Acerola Item licitado: Polpa de fruta congelada de acerola, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. Conforme Portaria CVS 15 de 07/11/1991. O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-05-0087). Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Nature Referência no catálogo: Polpa de Acerola Nature 1kg Link do produto: Polpa de Acerola Nature 1kg – Loja Barano Análise Técnica: - O produto ofertado está de acordo com o edital quanto à quantidade (1 kg) e à forma de apresentação (produto congelado). - A marca Nature é reconhecida no mercado e possui registro no Ministério da Agricultura, conforme exigido para polpas congeladas. - A validade do produto é de 12 meses, atendendo ao requisito mínimo estabelecido. - A polpa é descrita como obtida de frutas selecionadas, e será transportada em caminhão refrigerado fechado, conforme norma técnica vigente. - O fornecedor declarou possuir ficha técnica e laudo bromatológico, os quais deverão ser apresentados no ato da entrega ou fiscalização, conforme estabelecido em edital. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Nature, para o Item 057 – Polpa de Fruta Congelada de Acerola, está tecnicamente em conformidade com os critérios do edital, sendo considerada aceitável, condicionada à apresentação da documentação técnica e ao transporte refrigerado no momento da entrega.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



58	800	KG	Repolho Branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 058: Repolho Branco Item licitado: Repolho Branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise Técnica: • O produto ofertado é in natura, sem marca comercial, o que é compatível com a natureza do item e a forma usual de fornecimento de hortifrutigranjeiros. • O fornecedor declarou atendimento à exigência de embalagem de polietileno com até 5 kg, facilitando o manuseio e a conservação. • As exigências físicas – grau de maturação intermediária, firmeza, coloração típica, odor natural e ausência de danos físicos – deverão ser verificadas no ato da entrega pelas unidades receptoras ou fiscais da contratação. • Trata-se de produto perecível, cuja avaliação técnica final se dará no momento do recebimento, conforme previsto nas normas contratuais. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, para o Item 058 – Repolho Branco, encontra-se tecnicamente adequada, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, sendo considerada aceitável, com verificação física no momento da entrega.
59	200	UND	Sal refinado iodado. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 059: Sal Refinado Iodado Item licitado: Sal refinado iodado. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Lebre Referência no catálogo: Sal Lebre refinado iodado 1 kg Análise Técnica: • O produto ofertado corresponde ao sal refinado iodado em embalagem de 1 kg, como exigido no edital. • A marca Lebre é reconhecida no mercado por sua qualidade e possui embalagem com rotulagem adequada, contendo: nome comercial, peso líquido, data de fabricação, validade e demais informações obrigatórias.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					- A embalagem apresentada é inteira e do tipo polietileno, garantindo proteção adequada ao produto. - O prazo de validade informado é superior a 3 meses, atendendo aos critérios estabelecidos no Termo de Referência. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Lebre, para o Item 059 – Sal Refinado Iodado, está tecnicamente em conformidade com as especificações do edital, sendo considerada aceitável para fins de homologação, com verificação da rotulagem e validade no ato da entrega.
60	960	KG	Tomate, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 060: Tomate Item licitado: Tomate, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados ou coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise Técnica: - O tomate ofertado é classificado como produto in natura, o que é compatível com sua natureza e forma tradicional de comercialização em mercados atacadistas. - A ausência de marca comercial é justificada, por tratar-se de item hortifrutigranjeiro perecível. - A empresa compromete-se com a entrega em embalagem de polietileno com até 5 kg, atendendo ao critério de fracionamento e manuseio seguro. - As características exigidas — grau de maturação intermediária, firmeza, lavagem, coloração natural e ausência de avarias — deverão ser verificadas pela equipe de recebimento no momento da entrega. - O fornecimento está sujeito à fiscalização quanto à integridade dos pacotes, peso líquido e conformidade visual. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 060 – Tomate está tecnicamente conforme, atendendo integralmente às exigências do edital. O produto é considerado aceitável, condicionado à verificação física e sensorial no ato da entrega.
61	150	UND 750 ml	VINAGRE DE MAÇÃ - Produzido da fermentação de maçã. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses..	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 061: Vinagre de Maçã Item licitado: Vinagre de maçã, produzido da fermentação de maçã. Produto translúcido, com cor, sabor e odor característicos. Embalagem primária: frascos plásticos de aproximadamente 750 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Maratã Referência no catálogo: Vinagre de Maçã Maratã 750 ml Link do produto: marata.com.br/produto/vinagre-de-maca



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Análise Técnica: - O produto ofertado corresponde ao vinagre de maçã fermentado, com as características exigidas no edital: transparente, odor e sabor típicos, acidez de 4,0%, e isento de glúten. - A embalagem ofertada é garrafa plástica PET de 750 ml, compatível com o exigido (frasco plástico de aproximadamente 750 ml). - A rotulagem está em conformidade com a legislação, contendo informações sobre ingredientes, lote, validade, dados do fabricante e composição. - A validade informada pela fabricante Maratá é de 18 meses, superando a exigência mínima de 6 meses prevista no edital. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Maratá, para o Item 061 – Vinagre de Maçã, está tecnicamente adequada e atende integralmente às especificações editalícias, sendo considerada aceitável, com verificação final da rotulagem e integridade no momento da entrega.
62	620	KG	ABACATE - tamanho grande- o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimadura de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 062: Abacate Item licitado: Abacate, tamanho grande. O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimadura de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações ou ataque de insetos. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise Técnica: - O abacate ofertado é in natura, sem marca comercial, o que é comum para produtos hortifrutigranjeiros, principalmente frutas frescas. - A empresa compromete-se com o fornecimento em condições que atendam à exigência de tamanho grande, respeitando os critérios de integridade e qualidade. - O produto será inspecionado no ato da entrega quanto a aparência externa, ausência de danos, coloração, firmeza e cheiro, conforme os critérios definidos no edital. - O atendimento às condições sanitárias e estéticas exigidas será verificado pelas unidades receptoras. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, para o Item 062 – Abacate, está tecnicamente em conformidade com as exigências editalícias, sendo considerada aceitável, sujeita à verificação física das frutas no momento da entrega.
63	360	UND 20g	AÇAFRÃO 20g - Açafrão em pó, embalagem de 20g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente....	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 063: Açafrão em Pó – 20g Item licitado: Açafrão em pó, embalagem de 20g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com a legislação vigente. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: KI SABOR



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Referência no catálogo: Açafrão da Terra – 20g Link do produto: Açafrão da Terra KI SABOR – 20g Análise Técnica: • O produto ofertado corresponde ao açafrão em pó, em embalagem de 20g, conforme exigência editalícia. • A marca KI SABOR é registrada e consolidada no mercado, atendendo às exigências de rotulagem e apresentação comercial. • A embalagem contém informações obrigatórias, como: nome do produto, peso líquido, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. • A validade praticada pela marca é de mínimo 6 meses, estando em conformidade com o edital. • O produto é adequado para uso culinário, sendo obtido da raiz do açafrão da terra (curcuma longa), utilizado como condimento. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca KI SABOR, para o Item 063 – Açafrão em Pó – 20g, está tecnicamente adequada, atendendo integralmente às exigências estabelecidas no edital, sendo considerada aceitável.
64	245	KG	ACELGA - embalagem 400g, o produto devera ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 064: Acelga – Embalagem 400g Item licitado: Acelga, embalagem de 400g. O produto deverá ter textura crocante e sabor doce. As folhas verdes devem ter cor viva, sem escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem conter buracos e as hastes devem ser frescas. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura, sem marca comercial Análise Técnica: • A acelga ofertada é in natura, o que é apropriado para hortaliças frescas, não havendo necessidade de marca registrada. • O fornecedor compromete-se com a entrega em embalagens fracionadas de 400g, conforme exigido no edital. • Os critérios de qualidade — textura crocante, cor verde viva, ausência de escurecimento, buracos ou deterioração nas hastes — serão inspecionados no momento do recebimento pela equipe responsável. • Trata-se de um produto perecível, com exigência de manuseio adequado e transporte em condições compatíveis com a conservação de hortaliças. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 064 – Acelga está tecnicamente adequada, atendendo às exigências do edital. O item é considerado aceitável, condicionado à verificação das condições físicas e sensoriais no ato do recebimento.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



65	620	KG	Queijo Curado e Ralado, fabricado com leite integral, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data da validade e número do lote do produto, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	O item licitado nº 65 – Queijo Curado e Ralado foi vencido pela empresa E. A. Albuquerque e Cia Ltda, conforme registrado no documento de vencedores. O produto apresentado no catálogo da empresa é: • Marca: MEL • Descrição: Queijo Minas Padrão Ralado com Sal, embalagem de 400g • Link do produto: queijosmel.com.br/produto/queijo-minas-padrao-ralado-com-sal-400g-16 Análise Técnica Item licitado: • Produto: Queijo Curado e Ralado • Especificações: Fabricado com leite integral, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra com data de fabricação, validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Produto ofertado pelo fornecedor vencedor: • Produto de marca definida (MEL), queijo minas padrão ralado com sal. • Atende aos critérios exigidos quanto à composição (leite integral), forma de apresentação (ralado), validade (mínimo de 6 meses), rotulagem e condições sanitárias. Conclusão: O produto ofertado pela empresa vencedora E. A. Albuquerque encontra-se em conformidade com as exigências do edital, atendendo tanto às especificações técnicas quanto aos requisitos de validade, rotulagem e características do produto.
66	690	KG	Queijo muçarela, fabricado com leite pasteurizado manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data da validade e número do lote do produto, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – ITEM 66 Item Licitado: 66 Produto: Queijo muçarela Quantidade: 690 kg Descrição no Edital: Queijo muçarela, fabricado com leite pasteurizado, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, contendo data de fabricação, validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Empresa Vencedora: E. A. Albuquerque e Cia Ltda CNPJ: 02.928.169/0001-31 Marca Apresentada: MEL Descrição do Produto no Catálogo: Queijo Muçarela Lanche Barra MEL – Produto apresentado em barra, destinado ao uso culinário e fatiamento. Link para consulta técnica: Queijos MEL – Muçarela Barra Análise Técnica: O produto ofertado pela empresa E. A. Albuquerque atende integralmente às especificações exigidas no termo de referência. Trata-se de queijo muçarela produzido com leite



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					pasteurizado, conforme requerido, com acondicionamento adequado e rotulagem contendo as informações obrigatórias, como data de fabricação, validade e lote. O prazo de validade informado é compatível com o exigido (mínimo 6 meses). Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. Albuquerque para o item 66 é tecnicamente aceitável, estando o produto em conformidade com as exigências editalícias e apto para fornecimento.
67	390	KG	CACAU EM PÓ NATURAL - 100% cacau, não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose, equivalente à marca "mãe terra" ou superior.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 067: Cacau em Pó Natural – 100% Cacau Item licitado: Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino. Embalagem "loog" (hermeticamente lacrada), sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, gordura trans e lactose. Produto equivalente à marca "Mãe Terra" ou superior. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Vida Leve Referência no catálogo: Cacau em pó 100% natural – sem açúcar, sem lactose, sem aditivos químicos Análise Técnica: • O produto apresentado pela empresa E. A. Albuquerque está de acordo com as exigências do edital quanto à composição (100% cacau, não alcalino) e às características sensoriais e nutricionais (sem açúcar, sem lactose, sem aditivos químicos, livre de gordura trans e aromas artificiais). • A embalagem apresentada é compatível com a exigência de proteção e conservação do produto, do tipo hermética e rotulada com as informações obrigatórias: marca, peso, data de fabricação e validade. • A marca Vida Leve é comercialmente reconhecida por atender às especificações de saudabilidade exigidas para consumo em ambiente escolar. • A validade praticada no mercado para este tipo de produto geralmente ultrapassa os 6 meses, em linha com o estipulado no edital. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Vida Leve, para o Item 067 – Cacau em Pó Natural, está tecnicamente adequada, atendendo integralmente às exigências do edital. O produto é considerado aprovado para fins de homologação e fornecimento.
68	220	PCT 10g	CANELA EM PÓ - Canela em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ITEM 68 – CANELA EM PÓ (PACOTE DE 10g) Fornecedor: E. A. Albuquerque e Cia LTDA Marca: KI SABOR Descrição Licitada: Canela em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Análise Técnica: Conforme consta no catálogo apresentado, a empresa E. A. Albuquerque e Cia LTDA ofertou o produto da marca KI SABOR, com a seguinte descrição: “Com aroma e sabor levemente adocicados, é muito utilizada na preparação de pães, bolos, tortas, doces e sobremesas, pastéis e em bebidas quentes, como chocolates e capuccino. Também pode ser utilizada para dar um toque especial em carnes.”. O produto está de acordo com as exigências do edital quanto à apresentação em pó fino, embalagem de 10g e dados obrigatórios de identificação. A marca KI SABOR possui tradição no segmento de condimentos e apresenta produto devidamente rotulado e regularizado, conforme exigências da legislação sanitária vigente. Conclusão: O produto ofertado atende integralmente às especificações técnicas do edital quanto à qualidade, apresentação, rotulagem e segurança para o consumo. Portanto, considera-se o item 68 plenamente conforme, sendo recomendada sua aprovação para fins de habilitação e futura contratação.
69	130	KG	CHEIRO VERDE - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Verduras próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas saudáveis, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade; estarem livres de insetos e doenças, assim como de seus danos. Isentas de terra aderente, umidade anormal, odores e sabores estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 069: Cheiro Verde (130 kg) Item licitado: Cheiro verde, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, turgescentes, intactas e firmes. Devem apresentar coloração e tamanho típicos da variedade, procedência de plantas saudáveis, frescas, livres de insetos, doenças, terra, umidade anormal e odores estranhos. As características microbiológicas devem obedecer aos padrões da ANVISA. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise Técnica: • O produto ofertado é cheiro verde in natura, compatível com a exigência de hortaliça fresca, de consumo direto, sem necessidade de marca comercial. • A empresa declara fornecimento de verduras colhidas no dia da entrega, o que favorece a manutenção das características exigidas: frescor, coloração viva, textura firme e ausência de contaminação. • O produto deve ser entregue embalado em pacotes apropriados, e será inspecionado no ato do recebimento quanto às condições visuais, odor e integridade. • As exigências microbiológicas, embora não aferíveis visualmente, devem ser garantidas pelo fornecedor mediante boas práticas agrícolas e de manipulação, conforme regulamento da ANVISA. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 069 – Cheiro Verde está tecnicamente adequada, atendendo às exigências do edital. O produto é considerado aceitável, condicionado à verificação da qualidade física e sanitária no ato da entrega.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



70	240	KG	COUVE MANTEIGA - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 070: Couve Manteiga (240 kg) Item licitado: Couve manteiga, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho típicos da variedade. Isenta de deformações, insetos, doenças, umidade anormal, odores ou sabores estranhos. As características microbiológicas devem obedecer aos padrões da ANVISA. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise Técnica: • A couve manteiga ofertada é um produto fresco, entregue in natura, o que é condizente com a natureza do item hortifrutigranjeiro. • O fornecedor declarou que os produtos hortícolas são colhidos no dia da entrega, favorecendo o cumprimento das exigências quanto ao frescor, coloração, textura e ausência de alterações visuais. • A embalagem e o transporte adequados são imprescindíveis para garantir a integridade das folhas, conforme previsto em edital. • As exigências microbiológicas estabelecidas pela ANVISA devem ser respeitadas, sendo responsabilidade do fornecedor cumprir as boas práticas agrícolas e sanitárias. • O produto será inspecionado no momento da entrega, para verificação visual e sensorial dos critérios exigidos. Conclusão: A proposta da empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 070 – Couve Manteiga está tecnicamente em conformidade com o edital. O item é considerado aceitável, condicionado à verificação física no recebimento quanto à qualidade e segurança alimentar.
71	220	KG	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não deveser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 071: Feijão Preto Tipo 1 – Embalagem 1kg Item licitado: Feijão preto – Tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, com cor característica da variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Embalagem de 1 kg com data de fabricação, validade mínima de 6 meses e rótulo com peso e identificação. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Kicaldo Referência no catálogo: Feijão Preto Tipo 1 – Grupo comum, classe preto – Embalagem de 1 kg Link oficial: kicaldo.com.br/produtos/feijao-preto Análise Técnica: • O produto ofertado corresponde ao feijão preto tipo 1, embalado comercialmente pela marca Kicaldo, tradicional no mercado nacional de grãos. • A embalagem é de 1 kg, rotulada com informações de identificação, peso, data de fabricação, validade e lote.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					- O feijão Kicaldo atende aos critérios de qualidade exigidos pelo edital, sendo formado por grãos maduros, limpos, secos e de coloração uniforme. - A validade informada é superior a 6 meses, conforme padrão da marca, garantindo segurança e integridade para o consumo ao longo do período de fornecimento. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Kicaldo, para o Item 071 – Feijão Preto Tipo 1, está tecnicamente adequada, em total conformidade com as exigências do edital, sendo o item considerado aprovado para fornecimento.
72	380	KG	MANDIOCA - Mandioca sem casca. Devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme ;	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 072: Mandioca sem casca – 380 kg Item licitado: Mandioca sem casca, devendo se apresentar fresca, com tamanho médio e uniforme, com cor, sabor e aroma próprios da variedade. O produto deve apresentar grau de maturação adequado para consumo imediato, sem lesões mecânicas, insetos, doenças, sujidades, corpos estranhos ou umidade anormal. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura (fresca e descascada no dia da entrega) Análise Técnica: - A mandioca ofertada é descascada e fornecida in natura, conforme a exigência do edital. - O fornecedor declara, no catálogo, que os produtos hortifrutigranjeiros serão preparados e entregues no dia da entrega, o que garante frescor, aparência e aroma adequados. - A ausência de casca elimina o risco de presença de sujeiras externas, sendo a apresentação compatível com uso direto na preparação da alimentação escolar. - O atendimento às exigências visuais, olfativas e táteis (cor, odor, firmeza, ausência de umidade excessiva e lesões) será verificado no ato da entrega pelas unidades receptoras. - Trata-se de produto perecível, que exige manuseio e transporte cuidadosos, sob condições sanitárias adequadas. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 072 – Mandioca sem casca está tecnicamente em conformidade com as exigências editalícias. O item é considerado aceitável, desde que seja garantido o frescor, integridade e as condições higiênico-sanitárias no momento da entrega.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



73	1800	KG	MELANCIA - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 073: Melancia (1.800 kg) Item licitado: Melancia, com peso médio de 8 kg, formato redondo ou comprido, fruto sadio destinado ao consumo <i>in natura</i>, apresentando frescor, aroma, cor e sabor típicos da variedade. Grau de maturação adequado para suportar manuseio, transporte e conservação. Isenta de lesões, sujidades, substâncias químicas, umidade externa anormal, odores estranhos e defeitos visuais. Deve apresentar tamanho médio e uniforme, e peso na embalagem. Características microbiológicas conforme padrões da ANVISA. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise Técnica: • O produto ofertado é melancia fresca, in natura, com fornecimento sob demanda e entrega direta, compatível com a natureza do item hortifrutigranjeiro. • A empresa se compromete com a entrega de frutas em condições ideais de consumo, colhidas com grau de maturação compatível com as exigências do edital. • O peso médio por unidade (8 kg), o formato (redonda ou comprida), e as demais características físicas serão verificadas no momento da entrega. • A embalagem deve identificar o peso do fruto, garantindo rastreabilidade e conferência no recebimento. • A ausência de lesões, sujidades ou alterações sensoriais será confirmada por inspeção visual e tátil. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 073 – Melancia está tecnicamente adequada, em conformidade com as especificações do edital. O item é considerado aceitável, condicionado à verificação da integridade física e sanitária dos frutos no momento da entrega.
74	240	PCT 500g	MILHO PARA PIPOCA 500g - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 074: Milho para Pipoca – Embalagem de 500g Item licitado: Milho para pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 14% por peso. Embalado em saco filme BOPP de 500g, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. As condições do produto devem estar de acordo com a Portaria MAPA nº 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: Maniva Referência no catálogo: Milho para Pipoca – Maniva – Embalagem 500g Análise Técnica: • O produto ofertado pela empresa E. A. Albuquerque corresponde ao milho para pipoca tipo premium, da marca Maniva, apresentado em embalagem filme BOPP de 500g, conforme exigência editalícia.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias



					- A embalagem é rotulada com data de fabricação, validade, lote e peso líquido, em total conformidade com as normas de rotulagem sanitária. - A validade mínima informada para o produto é superior a 4 meses, conforme previsto no edital. - A empresa declara que o produto está em conformidade com a Portaria MAPA nº 263/2005, que estabelece os padrões de identidade e qualidade para produtos vegetais embalados, incluindo limites de umidade, ausência de impurezas, e condições higiênico-sanitárias. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca Maniva, para o Item 074 – Milho para Pipoca 500g, está tecnicamente adequada, atendendo integralmente às especificações do edital. O item é considerado aceitável, com verificação final no ato do recebimento quanto à rotulagem e integridade da embalagem.
75	220	KG	PEPINO - Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 075: Pepino – 220 kg Item licitado: Pepino com grau de maturação tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12/1978. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Produto ofertado: In natura Análise Técnica: - O pepino ofertado é produto in natura, compatível com a natureza do item hortifrutigranjeiro. - A empresa informa que os hortifrutigranjeiros serão entregues frescos, colhidos no dia da entrega, o que garante o grau de maturação adequado para manuseio e transporte. - A conformidade com a Resolução CNNPA nº 12/78 implica o cumprimento de padrões microbiológicos e sanitários mínimos, sendo o produto isento de sujidades, parasitas, larvas e qualquer elemento estranho. - O acondicionamento será realizado em embalagens apropriadas, que permitam a preservação da qualidade até o momento do consumo. - A inspeção da conformidade física, sanitária e visual deverá ser realizada no ato da entrega. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA para o Item 075 – Pepino, está tecnicamente adequada, atendendo integralmente às exigências do edital e à Resolução CNNPA nº 12/78. O item é considerado aceitável, condicionado à verificação da integridade e higiene no recebimento.
76	180	KG	PIMENTÃO VERDE - verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade, livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 076: Pimentão Verde – 180 kg Item licitado: Pimentão verde, de casca lisa e brilhante, de 1ª qualidade, livre de fungos. O produto não pode apresentar sinais de murchamento ou deterioração ("melando"). Tamanho de médio a grande. Transporte em veículos higienizados, sob temperatura ambiente. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					Produto ofertado: In natura Análise Técnica: • O pimentão ofertado é fresco e in natura, o que é compatível com sua natureza hortifrutigranjeira e com as exigências do edital. • A empresa declara que os produtos hortícolas serão colhidos no dia da entrega, garantindo o frescor e a apresentação exigida: casca firme, lisa, brilhante, sem sinais de fungos, umidade ou murchamento. • O transporte será realizado em veículos higienizados, sob temperatura ambiente, conforme estabelecido, respeitando as boas práticas de acondicionamento e distribuição. • As características de coloração, textura, ausência de fungos e integridade do fruto serão verificadas pelas unidades receptoras no momento do recebimento. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, para o Item 076 – Pimentão Verde, está tecnicamente adequada, em total conformidade com as especificações do edital. O item é considerado aceitável, condicionado à verificação da integridade, frescor e aspecto físico-sanitário no ato da entrega.
77	350	UND 250g	REQUEIJÃO CREMOSO- embalagem de vidro contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. Produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – ITEM 77 Item licitado: Requeijão Cremoso – Embalagem de vidro contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. Produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, podendo conter creme de leite, manteiga, gordura anidra de leite ou butter oil. Quantidade: 350 unidades Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca: MEL Descrição do produto apresentado no catálogo: Requeijão Cremoso com Amido MEL, 400g Link do produto: https://queijosmel.com.br/produto/requeijao-cremoso-com-amido-mel-400-g Análise Técnica: 1. Apresentação da embalagem: O produto está acondicionado em embalagem de 400g, superior ao mínimo exigido de 250g. A embalagem apresentada é do tipo potinho (não de vidro), o que diverge da exigência expressa no edital quanto ao material da embalagem primária. 2. Identificação do produto: A rotulagem atende à legislação vigente, contendo nome comercial, informações nutricionais, validade e lote, conforme observado no material do catálogo. 3. Conformidade com a especificação técnica: Embora o produto atenda em peso e formulação compatível ao requeijão cremoso padrão, a apresentação em pote plástico ao invés de vidro compromete a conformidade com a exigência específica de embalagem do edital. Conclusão: Apesar da marca MEL apresentar um produto de qualidade reconhecida e com formulação compatível, a embalagem fornecida não é de vidro, conforme exigido expressamente no edital. Portanto, recomenda-se a não aceitação da proposta para o item 77 no formato apresentado, ou, alternativamente, a solicitação formal de adequação da embalagem para o material requerido.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



78	280	KG	Manteiga com sal produto gorduroso obtido a partir de creme de leite de vaca pasteurizado. Isento de corantes e conservantes, e sem alergênicos de notificação compulsória (exceto leite/ derivados de leite/ lactose que fazem parte do produto). Embalagem de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Com identificação da validade de forma indelével. Armazenamento e transporte sob refrigeração, conforme cvs 15 de 09/04/13 e alterações. Validade: no ato da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo, 2/3 do total do prazo de validade. Com registro no ministério da agricultura sif/dipoa ou sisp	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – ITEM 78 Produto: Manteiga com sal – embalagem de 500 g Quantidade Licitada: 280 kg Fornecedor Vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca Apresentada: MEL Descrição do Catálogo: Manteiga Comum com Sal Mel, pote de 500 g. Produto obtido a partir de creme de leite de vaca pasteurizado, isento de corantes e conservantes, com rotulagem conforme legislação vigente, com identificação da validade de forma indelével e registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA ou SISP). Avaliação Técnica: O produto ofertado atende às exigências do edital, que determina: • Composição: produto gorduroso obtido a partir de creme de leite pasteurizado – atendido; • Ausência de aditivos: isento de corantes e conservantes – atendido; • Alergênicos: apenas leite e derivados, conforme aceitável – atendido; • Embalagem: pote plástico de 500 g, com validade legível e rotulagem conforme legislação – atendido; • Condições de conservação: o catálogo informa que o produto deve ser armazenado sob refrigeração – atendido; • Validade mínima: de no mínimo 2/3 da validade na entrega – atendido segundo proposta; • Registro SIF/DIPOA ou SISP: consta no material apresentado – atendido. Conclusão: O produto ofertado pela empresa E. A. Albuquerque e Cia Ltda, da marca MEL, está em conformidade com as exigências do edital, tanto em relação à composição, embalagem, conservação, rotulagem e regularização junto aos órgãos competentes.
79	900	PCT 380	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas a e d, contendo cálcio especificação: leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado embalagem plástica de 200 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Laudo Técnico – Item 79 Produto licitado: Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D, contendo cálcio. Especificações: leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; envasado em saco hermeticamente fechado, embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade não inferior a 300 dias e fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca apresentada: ITALAC Link de referência: https://www.italac.com.br/produtos/leite-em-po-integral-200g/ Análise técnica: O produto ofertado atende aos critérios estabelecidos no Termo de Referência, uma vez que: • A marca Italac possui reconhecimento nacional e tradição na produção de leite em pó;



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					• A embalagem corresponde ao exigido: saco hermeticamente fechado de 200g; • O produto contém enriquecimento com vitaminas A e D e apresenta teor mínimo de 26% de gordura; • A validade mínima e o tempo máximo de fabricação informado são compatíveis com as exigências do edital; • O produto é comercializado com rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Conclusão: O leite em pó integral marca Italac, ofertado pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, está em conformidade com as especificações do edital e, portanto, é tecnicamente aprovado para o fornecimento do item 79.
80	250	PCT 380	Leite em pó sem lactose especificação: composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, malto dextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. Apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: a, d e c. Com embalagens apropriadas de 380 g. Informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. Acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – ITEM 80 Item Licitado: Leite em pó sem lactose Quantidade: 250 pacotes de 380g Descrição exigida: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D e C. Apresentando porção de 26g com valor energético de 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3g de açúcares, 4,4g de glicose, 4,3g de galactose, 0g de lactose), 4,7g de proteínas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio e 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas A, D e C. Embalagem apropriada de 380g, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Acondicionados em fardos totalizando 10kg. Validade não inferior a 300 dias e fabricação com no máximo 60 dias antes da entrega. Fornecedor Vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca apresentada: PIRACANJUBA Produto apresentado: Composto Lácteo Piracanjuba Zero Lactose 380g Link do produto: piracanjuba.com.br/produto/composto-lacteo-piracanjuba-zero-lactose-380g Análise Técnica: O produto ofertado pela empresa E. A. Albuquerque atende integralmente às especificações exigidas no edital quanto à composição nutricional, volume da embalagem (380g), informações obrigatórias no rótulo, bem como as condições de acondicionamento e validade. A marca Piracanjuba possui reconhecimento nacional e histórico de conformidade com os padrões de qualidade exigidos para fornecimento à administração pública. Conclusão: Produto APROVADO quanto à sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e edital, estando apto ao fornecimento.



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



81	260	PCT 40g	Tempero baiano composto por orégano, açafrão, coentro, pimenta do reino moída e cominho em pó. Pacotes 40g.	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	Lauda Técnico – Item 081: Tempero Baiano – Embalagem de 40g Item licitado: Tempero baiano composto por orégano, açafrão, coentro, pimenta-do-reino moída e cominho em pó. Embalagem de 40g. Fornecedor vencedor: E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA Marca ofertada: KI SABOR Referência no catálogo: Tempero Baiano – KI SABOR – Embalagem de 40g Link do produto: https://www.kisabor.com.br/produtos/tempero-baiano-sm/ Análise Técnica: • O produto ofertado corresponde ao tempero baiano composto comumente por orégano, açafrão, coentro, pimenta-do-reino e cominho, conforme descrito no edital. • A marca KI SABOR, ofertada pela empresa E. A. Albuquerque, é conhecida no mercado de condimentos e apresenta produto industrializado, rotulado e fracionado em embalagem plástica de 40g, conforme exigido. • A rotulagem inclui informações do fabricante, lote, data de validade e ingredientes, estando em conformidade com a legislação vigente. • O produto está apto para uso em alimentos escolares, conforme composição e apresentação exigidas. Conclusão: A proposta apresentada pela empresa E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA, com a marca KI SABOR, para o Item 081 – Tempero Baiano 40g, está tecnicamente adequada, atendendo integralmente às exigências do edital. O item é considerado aceitável para fins de homologação e fornecimento.
82	600	KG	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, com embalagem plástica adequada de 1 kg, com inspeção municipal, estadual ou federal, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 2 meses após a entrega	E. A. ALBUQUERQUE E CIA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – ITEM 82 Produto Licitado: Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, com embalagem plástica adequada de 1 kg, contendo inspeção municipal, estadual ou federal, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 2 meses após a entrega. Fornecedor Vencedor: E. A. Albuquerque e Cia Ltda Marca Ofertada: Excelência Descrição no Catálogo: Produto embutido em embalagem plástica impressa, com formato retangular, facilitando o fatiamento e manuseio nos estabelecimentos. As peças são acondicionadas em caixas de papelão com peso de 14 kg e validade de 90 dias. Link do Produto: Presunto Cozido - Excelência Análise Técnica: O produto apresentado pela empresa E. A. Albuquerque atende aos requisitos exigidos no edital. A marca "Excelência" é reconhecida no setor de alimentos e apresenta as especificações de rotulagem, acondicionamento e prazo de validade exigidos. O prazo de validade informado é de 90 dias, atendendo à exigência mínima de 2 meses a partir da entrega. A embalagem plástica e o formato descrito no catálogo favorecem o armazenamento e o fatiamento, o que se alinha ao



TRABALHO E HUMILDADE
ADM: 2025 A 2028
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias**



					objetivo de fornecimento à rede de merenda escolar. Conclusão: Produto conforme com as especificações do edital. A proposta apresentada pela empresa E. A. Albuquerque e Cia Ltda, com a marca Excelência, é tecnicamente aceita para o item 82.
--	--	--	--	--	---

Taboão/TO, 05 de maio de 2025.

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Agente de Contratação - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Taboão – TO.